



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 2.315, DE 2023**

PROJETO DE LEI Nº 2.315, DE 2023

*Dispõe sobre a criação de Programa
para a inserção profissional de mulheres na
construção Civil e dá outras providências.*

EMENDA DE RELATOR

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 2.315, de 2023, a seguinte
redação:

"Art. 6º Cabe ao Poder Executivo regulamentar as atividades
de planejamento, organização, direção, execução e controle do
Programa."

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2023.

Deputada **LÊDA BORGES**
Presidente

